



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá-SP

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA (59ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONGAGUÁ - CMDCA.

Ao primeiro (1º) dia do mês de Julho de dois mil e quatro (2004), nesta cidade na sede provisória cedida, sito à Av. Marina, 74/63 - Itapoan - Centro - Mongaguá/SP. Realizou-se a 59ª (quinquagésima nona) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mongaguá - CMDCA. Presidida pelo Sr. Arnaldo Candido da Silva, e auxiliada por Izerte da Cruz e Glaucia Karine Martins, secretárias da Casa dos Conselhos, com a presença dos membros: Dr. Otávio Marcus Goulardins (Depto. Jurídico), Sra. Ana Borges Pereira Rodrigues (rep. Centro Comunitário), Sra. Maria Eliana G. da Cruz e Sra. Valéria Pina de Carvalho (rep. Cons. Tutelar) Sra. Eliana Cristina Hase Gracioso (Depros), Sra. Mônica Manzoli (Camp), Sr. Nelson Alves Janeiro (Assoc. Benef. Luz e Caridade), Sra. Ignês F. Rombesso e Sr. João Rombesso (Assoc. Benef. Grupo Esperança) e Sr. Rita Carmina Gonçalves (rep. Rotary Clube de Mongaguá). Teve início a reunião com a palavra o Senhor Presidente, que agradece a presença dos membros presentes, e justifica a ausência da Sra. Lucia Helena D'Ávila Prócida (Depros), devido a outros compromissos. Em seguida passa a fazer a leitura da ata anterior. Após coloca em discussão e aprovação. Sendo que aprovada por todos, porém com correção na última linha onde cita a data de 03 de maio, que na verdade é 01 de Junho. Esclarece que, conforme citado em ata anterior, que provavelmente iria afastar-se devido sua candidatura. Porém, por motivos pessoais não mais irá concorrer a pleito eleitoral para vereador, e registra ainda que se ausentará por 10 (dez) dias, pois em sua função perante seu serviço no Centro Comunitário estará de licença e não estando no Município de Mongaguá, porém se necessário a 1ª secretária responde as necessidades, visto que, o Vice-Presidente também pretende sair como candidato. Prossegue por colocar a pauta do dia 1) Ofícios enviados e recebidos 2) Formação da Comissão Eleitoral da 4ª Gestão do Conselho Tutelar 3) Assuntos Decorrentes. E passa a citar **Ofícios enviados: Of. 46/04 - ao Executivo** - solicitando alteração da Portaria conforme indicações. Inclusive já recebida Portaria de nº 99/04, e notado um lapso em uma vaga da representatividade da Entidade Luz e Caridade, sendo que foi solicitado correção nosso Of. 52/04. E já recebida a mesma, com a devida correção e os mesmos deverão retirar sua cópia; **Of. nº 47/04 (a)** - à Conselheira Tutelar Maria Lenira C. Francisco, informando assumir a titularidade por 120 dias em substituição a titular Sra. Luciana de Andrade Zangirolame afastada por licença maternidade e enviado atestado médico (Of. C.T. 346/04), através nosso Of. 53/04 - ao executivo, com anexo também a Planilha de presença dos Conselheiros Tutelares, referente ao mês de Junho; **Of. 47/04(b)** - ao Minist. Público - solicitando intervenção junto à Câmara Municipal, para agilizar aprovação da Alteração da Lei do C. T.; **Of. 48/04 (a-d)** - Minist. Público, Fórum, Executivo e Depros - informando que assumiu a titularidade do Cons. Tutelar a Sra. Maria Lenira; **Of. nº 50/04** - ao CAMP - encaminhando cópia do Ofício nº 406/04 recebido do Executivo, que informou as substituições dos adolescentes aprendizes; **Of. 51/04 (a-g)** - PM - Conseg/Delpol - G. M. - C. T. - Depto. Jurídico/ Pref. - Depros e membros - anexo cópia do Ofício recebido do Executivo nº 453/04 e missiva de denúncia dos moradores do Bairro de Agenor de Campos, que passa a fazer leitura, para a formação da Comissão Provisória e tentativa de providências no assunto. Inclusive já realizada reunião de uma Comissão com vários representantes de Órgãos competentes, na data de 24/06/04 e nesta foi sugerido algumas diretrizes de ação, que já encaminhado cópia do Parecer nº 002/04, através do Ofício nº 57-58 e 59(a-g), aos representantes de órgãos presentes, para apreciação e providências no que cabe; **Of. 55/04** à suplente (Conselheira Tutelar) Ana Paula Latari, informando para assumir a titularidade, por 90 (noventa) dias, devido ao afastamento do Conselheiro Tutelar AILTON DE ABREU, para concorrer as eleições a cargo de vereador (Ofício Rec. C.T. Of. 366/04) e sugere que seja encaminhado cópia deste ofício junto ao Executivo. Inclusive já recebido resposta da suplente, da não possibilidade e esclarece a necessidade de informar ao Ministério Público, desta vacância e iniciar com o Processo Eleitoral da 4ª (quarta) gestão, pois não há tempo hábil para um pleito extraordinário. Solicita dos presentes se disponibilizar da formação desta Comissão, e já se coloca a disposição a sua pessoa como participante, não houve manifestação por parte dos presentes. Sendo que foram sugeridos e aceitos a participação dos membros; Dr. Otavio Marcus Goulardins (Dept. Jurídico Municipal), Sra. Eliana Cristina Hase Gracioso (Depros), Sra. Rita Carmina Gonçalves (Rotary Clube) Sra. Ana Borges Pereira Rodrigues (Centro Comunitário). Após, sugerido a primeira reunião na mesma data 02/08/2004 em Reunião ordinária deste Conselho, com início às 9:00 horas; **Of. 56/04** - ao Cartório Eleitoral de Itanhaém - solicitando informações quanto ao afastamento de pré-candidatos ao cargo de vereador por serem membros. Inclusive recebido resposta através do Ofício nº 80/04 do Juiz Eleitoral, para consultar a Lei 64/90; **Ofícios recebidos: Of. 178/04** - do Cons. Tutelar - com anexo relação de ças. e adolescentes em situação de Trabalho infantil; **Of. 365/04** - do C. Tutelar, com anexo cópia do atestado médico da Conselheira Tutelar Ligiane Lourenço, por 10 (dez) dias, em acompanhamento do filho; **Of. 367/04** - do C. Tutelar, informando que a Conselheira Valéria Pina de Carvalho passa a representar o órgão como Titular e Sra. Maria Eliana G. da Cruz como Suplente, junto a este Conselho, inclusive foi recebido duas indicações por dois órgãos no mesmo cargo, devendo optar por um; **Recebido E-mail** - Auditor Fiscal do Trabalho - em anexo Ata da Reunião de 15/06, modelo do Projeto apresentado da Subdelegacia de Santos " Programa Trabalho de Escola" e Manual de Aprendizagem Módulo-Empresarial, e sugerido enviar cópia junto ao CAMP. E ainda foi solicitado deste Conselho o envio da relação dos Comércio e empresas do Município, que solicitado ao Executivo através do nosso Of. 49/04 - ao Depto. de Fiscalização do Comércio; **Recebido Of. 10/04** - do CAMP - anexo relação dos Patrulheiros que estão recebendo aprendizado junto os órgãos Públicos e Empresas do Município; Esclarece também o Sr. Arnaldo que ainda este mês haverá reunião junto a ETE e CAMP., para definir o assunto referente a capacitação e regularização junto ao Ministério do Trabalho, pois segundo informou o Auditor Fiscal que esta é a última oportunidade, pois iniciará atuando as empresas e comércio que mantém estes adolescentes. Dependendo ainda do Certificado de Prévia Inscrição deste Conselho, que até momento a Comissão Fiscalizadora não deu Parecer favorável, devido a constatar algumas irregularidades. Complementa o Sr. Otávio Marcus que por diversas vezes foi a sede, porém não foi encontrado ninguém. Com a palavra a Sra. Mônica que coloca que a sede vem funcionando junto ao Escritório de Advocacia,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá-SP

situado na Av. Marina, 652, sala 15. E, até mesmo esta desativado o curso de computação(EIC). Em seguida com a palavra a Sra. Valéria, que questiona da representante do CAMP., o motivo de não manter adolescentes feminina no Projeto. Neste momento, responde a Sra. Mônica que não há procura por parte do contratante, devido alegarem que pode ocorrer gravidez no período do aprendizado, mas nada impede iniciar a contratação, desde que a pessoa solicite. Coloca também a Sra. Valéria que é a oportunidade na capacitação de orientar desta eventual ocorrência. **Recebido** - Convite DRADS e Minist. Trabalho e integrantes do PETI, para participar da implantação do Fórum Metropolitano, em Santos, na data de 18/06/2004. Inclusive estiveram presentes representantes do Depros / Sentinela e Casa dos Conselhos. Sendo que este Município foi indicado para sediar no mês de agosto este Encontro. Não tendo outros assuntos passa a palavra as presentes para suas colocações ou esclarecimentos. Neste momento pede a palavra a Sra. Valéria que solicita a possibilidade de deste Conselho averiguar junto ao Executivo data definida da ajuda de custo dos Conselheiros e semana. Ainda a possibilidade do Depros ceder o veículo para uso do Conselho Tutelar, no período das férias durante a noite e finais de semana. Prossegue com palavra o Sr. Arnaldo por sugerir oficializar o Executivo e o Depros para tal possibilidade. Não havendo mais ninguém que fez uso da palavra o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e manda lavrar a ata que após leitura e aprovação, vai assinada por todos. Nada mais. Mongaguá, 01 de Julho de 2004.

Assinaturas

ARNALDO CANDIDO DA SILVA

OTÁVIO MARCIUS GOULARDINS

MÔNICA MANZOLI

ANA BORGES PEREIRA RODRIGUES

NELSON ALVES JANEIRO

MARIA ELIANA G. DA CRUZ

VALÉRIA PINA DE CARVALHO

ELIANA CRISTINA H. GRACIOSO

IGNÊS F. ROMBESSO

JOÃO F. ROMBESSO

RITA CARMINA GONÇALVES

IZERTE DA CRUZ

GLAUCIA KARINE MARTINS